

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO

BERNARDODO CAMPO

Ata nº 227ª - Reunião Ordinária

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, realizou-se na Secretaria de Assistência Social, reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Estiveram presentes os seguintes **conselheiros titulares**: Adriana Aparecida Almeida, Osvaldo Pinto da Silva, Sandra Regina Ferreira Passos; Tâmara Rufini Vicente; Vera Higino Ferreira, Rita de Cássia Oliveira Souza; Selmar Rodrigues; Antonio Roberto Casa, Berenice Gonzaga de Freitas, Raimundo José da Silva; **conselheiros suplentes**: Fabio Vinicius Alves Cardeal; Deiale Daphene Martins, Márcia Satim, Maria da Graça Paço Barbieri, Paulo Eduardo Miti, Sueli Moreira; **como observadores**: Francisco Pizzo e Mariko Hamashi (DGSUAS- Departamento de Gestão do SUAS), Alessandra Geraldini Marcondes Salgado (SAS 201.1/ Setor de Apoio aos Órgãos Colegiados); Ana Vitória Raposo (Secretaria de Saúde). **1) Abertura**: A reunião inicia-se às 9h14, sendo presidida pela Sra. Adriana Aparecida Almeida, presidente do CMDPI, a qual dá as boas vindas e agradece a presença de todos. Destaca que por questões pessoais a Sra. Cintia Pivotto, Secretária Executiva deste Conselho, não pode estar presente nesta reunião, mas apresenta a Sra. Alessandra Geraldini Marcondes Salgado, do Setor de Apoio aos Órgãos Colegiados, a qual nos ajudará com os trabalhos da reunião. **2) Deliberações: 2a) Justificativas de ausência**: A Sra. Alessandra informa que não houve nenhuma apresentação de justificativa de ausência, sendo reforçado pela Sra. Adriana que estas devem ser encaminhadas pelos conselheiros via e-mail do Conselho, o qual é a nossa ferramenta oficial. **2b) Deliberações de Atas (Ata 225 e 226)**: A Sra. Adriana informa que as Atas em epígrafe foram encaminhadas via e-mail aos conselheiros, portanto não serão lidas no pleno. Desta forma, indaga aos conselheiros se todos leram e se tem correções ou adendos a serem efetuados nas mencionadas Atas. A Sra. Berenice toma a palavra, solicitando que as Atas sejam encaminhadas no mínimo vinte e quatro horas com antecedência para que dê tempo da realização de leitura, pois não conseguiu realizar a leitura das Atas porque estas foram enviadas ontem a tarde. A Sra. Alessandra informa que passará esta informação para a Sra. Cintia. Assim sendo, em averiguação quanto às correções e adendos, a Sra. Vera solicita que seja suprimido seu nome da Ata 225ª, pois nesta reunião não estava presente. Desta forma, não havendo mais nenhuma manifestação as Atas 225ª e a Ata 226ª foram deliberadas favoravelmente pelos seguintes conselheiros: Adriana, Osvaldo, Sandra, Tâmara, Vera, Selmar, Antônio Roberto, Berenice e Raimundo. Neste momemnto, a Sra. Adriana toma a palavra, propondo uma inversão de pauta a qual houve o consentimento dos conselheiros presentes no pleno, levando-se em consideração à presença do Sr. Francisco do DGSUAS- Departamento de Gestão do SUAS que foi convidado para participar da reunião com intuito de ajudar nos esclarecimentos necessários quanto a proposta de alteração do Plano de Aplicação dos Recursos do FMDPI- Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- exercício 2022, bem como pelo fato de que o Sr. Osvaldo terá que se ausentar da reunião um pouco mais cedo e é importante a presença do mesmo para deliberação deste assunto de pauta e também, levando-se em consideração que alguns conselheiros manifestaram que estão a caminho. **2c) Alteração do Plano de Aplicação dos Recursos do FMDPI- Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- exercício 2022**: A Sra. Adriana destaca que o Plano de Aplicação em epígrafe foi aprovado em plenária dia 10 de dezembro de 2021, mas este assunto está para

deliberação do pleno hoje porque houve ingresso de novos recursos via COMGÁS no FMDPI- Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. A Sra. Adriana juntamente com a Sra. Vera, respectivamente Presidente e Vice-Presidente, fizeram alguns apontamentos no mencionado documento, sendo destacado como ações já existentes e outras que serão agregadas, a saber: Criação da Campanha para sensibilização em relação ao envelhecimento populacional e de divulgação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para Campanha, onde teremos que realizar algumas adequações para que os recursos possam ser utilizados; Capacitação dos conselheiros e OSC's – Organizações da Sociedade Civil registradas no CMDPI; Capacitação dos profissionais da rede de atenção à pessoa idosa. Para tanto, em contato com o Sr. Francisco do DGSUAS, no intuito de verificar algumas dúvidas, verificou-se a necessidade também de realizar alguns ajustes no que diz respeito à distribuição dos gastos dos recursos, ou seja, apontar valores para cada ação ao invés de percentual para que haja mais clareza de entendimento. Destacamos que este documento está sendo projetado para que todos acompanhem as questões de alterações, onde convida o Sr. Francisco para as explicações necessárias. Como ocorreu uma questão tecnológica quanto a projeção do documento, a qual está sendo verificada, a Sra. Adriana aproveita a oportunidade para falar sobre um Ofício que o Conselho recebeu da Associação Recreativa, Esportiva e Cultural dos Amigos do Centro de Convivência da Pessoa Idosa de SBCampo, onde pede a permissão dos conselheiros para apresentá-lo no pleno, uma vez que não estava como ponto de pauta porque recebemos o mesmo ontem no final da tarde. Como houve o consentimento do pleno, a Sra. Adriana realiza a leitura do documento em questão, destacando que a Associação encontra-se com as atividades suspensas desde 08/03/2020 devido a pandemia e, considerando o período total em que não houve captação de recursos para a Instituição, para o cumprimento de suas obrigações permanentes e finalidade estatutária encontram-se em uma situação de extrema emergência financeira, onde solicitam deste Conselho verba para dar continuidade aos pagamentos de contabilidade, anúncios obrigatórios, cartórios e andamento nos projetos da entidade. Após a leitura, a Sra. Adriana enfatiza que como agora este Conselho tem o Fundo constituído e estamos com toda esta movimentação e deliberações internas para a questão dos repasses dos recursos, onde seguindo as normas e legislações específicas, para que ocorra estes repasses há necessidade de apresentação de projetos pelas Osc's, então nada impede de marcarmos uma reunião com esta Entidade para passar todas as orientações necessárias. Foi destacado que o Edital de Chamamento Público visando a seleção de projetos para captação de recursos junto à iniciativas privadas por meio do FMDPI- Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, relativos à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, tem validade de 2 (dois) anos e foi deliberado em 2021, então estamos dentro do prazo para apresentação destes projetos. A Sra. Maria da Graça informa que para receber recursos do Fundo a OSC tem que ter registro no CMDPI, então o primeiro passo é que a Associação solicite na Secretaria Executiva do CMDPI quais são os documentos necessários para obtenção de registro, onde a OSC posteriormente deverá protocolar os mesmos, os quais serão analisados pela Comissão de Registro até a deliberação da plenária. O Sr. Osvaldo enfatiza que além das legislações atualizadas do CMDPI que tratam de assuntos pertinentes ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, este Conselho no final de 2021 aprovou vários documentos com normas específicas para estas questões voltadas ao repasse de recursos oriundos do Fundo. Então, se uma OSC- Organização da Sociedade Civil tiver interesse em pleitear recursos pelo Fundo Municipal dos Direitos do Idoso deverá seguir todas as legislações específicas para este fim, pois não podemos abrir precedentes contrários às legislações, pois a questão de repasse de recursos é algo muito sério e toda tramitação especificada nas legislações devem ser cumpridas. Então o primeiro passo é a OSC, se estiver legalmente constituída, solicitar o registro no CMDPI para depois seguir com as demais tramitações legais para poder receber recursos via Fundo. Desta

forma, houve consenso no pleno de que o Conselho irá responder o mencionado ofício, informando que a mesma primeiro precisa ter o registro no Conselho, encaminhando os modelos para este fim. A partir do momento em que eles tiverem o registro no Conselho prosseguiremos com as orientações quanto ao repasse de recursos via Fundo. Devido a resoluções dos problemas técnicos apresentados, voltamos ao assunto da pauta, onde está projetado o documento em epígrafe para o acompanhamento de todos os presentes na reunião. A Sra. Adriana realiza a leitura da Minuta de Resolução do CMDPI a qual tratará do assunto em tela. Após a leitura, a Sra. Adriana destaca que geraram dúvidas no momento da análise do documento quanto aos percentuais que ficarão destinados para cada ação. Desta forma, foram consultar o Sr. Francisco e o mesmo disse que se fosse lançado valores ficaria mais fácil o entendimento do que deixar direcionado percentuais. Assim sendo, foi solicitado a presença do Sr. Francisco o qual irá apresentar quanto temos na conta do Fundo e como ele será alocado dentro das ações propostas no Plano de Aplicação. O mesmo toma a palavra, e até respondendo já alguns questionamentos feitos no pleno, é que o recurso que ingressou da COMGÁS para os projetos das OSC's já cancelados em 2021 não podem ser alterados. O Sr. Francisco informa que o que consta de recurso no Fundo é o valor de R\$1.044.878,11 e a COMGÁS destinou R\$440.000,00 para os projetos cancelados e destinados a um fim, portanto, este recurso não pode ser desvirtuado. O valor de R\$270.678,38 estão comprometidos com o financiamento dos projetos aprovados também; o saldo de doação que existe no Fundo mais os 20% captados sobre os R\$270.000,00, é de R\$ 334.199,73 que pode ser utilizado da forma como o Conselho desejar (para financiamento de projetos, capacitação, divulgação). Com relação a este valor, foi feita a divisão dentro dos percentuais propostos inicialmente, então propõe que a plenária delibere o que de fato precisa ser adequado dentro das ações propostas no Plano de Aplicação para 2022. Explica que na medida em que for ingressando outros valores no FMDPI estes serão deliberados pela plenária (os 20% que vão ficar retidos no Fundo para alguma ação ou não). Conforme foi destacado na minuta de alteração do Plano de Aplicação, os percentuais apontados foram apenas transformados em valores. Cabe destacar, que o saldo existente já foi informado, o que o Conselho pode fazer é alterar o percentual para cada ação se assim entender que há necessidade. Como geraram várias dúvidas no pleno quanto ao assunto em epígrafe ficou deliberado por unanimidade entre os conselheiros presentes que este assunto será analisado com mais rigor e voltará para ser deliberado provavelmente na próxima reunião.

2d) Definição de 1º e 2º Secretário da Mesa Diretora do CMAS: A Sra. Adriana menciona que precisamos terminar de constituir a Mesa Diretora do CMDPI, com as funções de 1º e 2º Secretário, onde realiza a leitura do Regimento Interno deste Conselho com relação às atividades que exercem cada um deles. Após, sendo verificado junto aos conselheiros quem gostaria de assumir as destacadas funções, a Sra. Rita de Cássia de Oliveira Souza se manifesta informando que gostaria de ficar como 1ª Secretária e o Sr. Fábio Vinicius Alves Cardeal se manifesta dizendo que fica com a função de 2º Secretário. Foram deliberadas por consenso entre os conselheiros presentes no pleno as citadas indicações, as quais constarão em Resolução do CMDPI, que seguirá posteriormente para publicação no Jornal Notícias do Município.

2e) Composição das Comissões de Trabalho do CMDPI (nova gestão 2022/2023): A Sra. Adriana faz a leitura das Comissões Permanentes de trabalho deste Conselho, bem como os dias e horários que até a gestão passada estavam se reunindo. A Sra. Alessandra, da SAS 201.1 (Setor de Apoio aos Órgãos Colegiados) indaga ao pleno se já houve a definição dos horários de início e término das plenárias, bem como o teto de horário para computar o quórum e dar início à reunião ou caso contrário para que a mesma seja encerrada por falta de quórum. A Sra. Adriana informa que as mesmas iniciarão às 9 horas, com teto para averiguação de quórum de 15 minutos e encerramento às 11 horas. Desta forma, os conselheiros foram indagados no pleno quanto às suas respectivas indicações nas Comissões, ficando as mesmas deliberadas por unanimidade da seguinte forma: a)

Comissão de Registros e Fiscalização: Ficou definido que a Comissão irá se reunir, à terceira 6ª feira de cada mês, (após a plenária), das 11 às 12 horas. A mesma foi constituída da seguinte forma: I- Representantes do Poder Público: Sra. Ana Vitória Bottino Raposo; Sra. Sandra Regina Ferreira Passos e Sr. Márcio Jacob. II- Representantes da Sociedade Civil: Sr. Selmar Rodrigues; Sr. Paulo Eduardo Miti e Sra. Deiale Daphene Martins. **b) Comissão de Finanças e Análise Jurídica:** Ficou definido que a Comissão irá se reunir, à segunda 6ª feira de cada mês, às 9 horas. A mesma foi constituída da seguinte forma: I- Representantes do Poder Público: Sra. Adriana Aparecida Almeida; Sr. Fabio Vinícius Alves Cardeal; Sr. Osvaldo Pinto Da Silva. II- Representantes da Sociedade Civil: Sr. Antônio Roberto Casa; Sra. Maria Da Graça Paçó Barbieri; Sra. Vera Higino. **c) Comissão de Divulgação e Eventos:** Ficou definido que a Comissão irá se reunir, à quarta 6ª feira de cada mês, às 9 horas : I- Representantes do Poder Público: Sra. Marcia Satim; Sra. Tâmara Rufini Vicente; Sr. Fabio Vinícius Alves Cardeal; Sr. Osvaldo Pinto Da Silva. II- Representantes da Sociedade Civil: Sra. Rita De Cassia Oliveira Souza; Sra. Berenice Gonzaga De Freitas; Sra. Sueli Moreira; Sra. Deiale Daphene Martins. Após as constituições das mencionadas Comissões, as mesmas foram deliberadas favoravelmente por consenso entre os conselheiros presentes no pleno. Esta deliberação será publicada no Jornal Notícias do Município em forma de Resolução deste Conselho. A Sra. Berenice toma a palavra, indagando o pleno se o Conselho também não tem que constituir a Comissão de Análise e Seleção de Projetos, onde a Sra. Adriana agradece a Sra. Berenice por destacar esta questão, informando que este assunto fará parte da pauta da próxima reunião ordinária deste Conselho, pois como estamos no novo mandato é de extrema importância a constituição desta Comissão. Aproveitando o ensejo, a Sra. Maria da Graça gostaria de saber quando será efetivado o repasse do recurso que ingressou no FMDPI pela COMGÁS com relação aos projetos das OSC's em que houve deliberação deste Conselho. A Sra. Adriana informa que hoje as Osc's terão reunião com o Sr. Carlos Takeo e o Sr. Francisco Pizzo, do DGSUAS- Departamento de Gestão do SUAS onde será abordado este assunto. A Sra. Alessandra, da SAS 201.1(Seção de Apoio aos Órgãos Colegiados) informa que existe uma tramitação necessária até o repasse de recurso para as OSC's, portanto sugere o Sr. Francisco, do citado Departamento, traga para a próxima reunião ordinária informações quanto a esta tramitação para entendimento do pleno. **3) Encerramento:** Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião encerra-se às 11 horas. Eu, Alessandra Geraldini Marcondes Salgado, em substituição à Sra. Cintia Pivotto, Secretária Executiva, secretariei a reunião e lavrei a presente ata a qual assino juntamente com a Sra. Adriana Aparecida Almeida, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Adriana Aparecida Almeida
Presidente do CMDPI/SBC

Alessandra G.Marcondes Salgado
SAS 201.1